



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Controladoria Geral do Legislativo

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
(Anexo III - Resolução TCM nº 11.535/2014)

A Sra. ELIANE ALVAREZ BOSSATTO, brasileira, casada, administradora, RG de nº 2853251 PC/PA e do CPF nº 604.262.502-06, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Vitória do Xingu (PA), nomeado nos termos da Portaria nº 013/2015-GAB/CMVX, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL SRP, de Nº 9/2016-006CMVX, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de livros destinados as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu - PA, conforme especificações técnica do veículo constante no Anexo II- Proposta de Preços, a fim de atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, conforme anexo I. Conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Vitória do Xingu (PA), 05 de Dezembro de 2016.

ELIANE ALVAREZ BOSSATTO
Controladora Geral do Legislativo